

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO/MG.

PORTARIA Nº 04/2021

**Dispõe sobre criação da CPL
(Comissão Permanente de Licitação) e
dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Formoso/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da casa, e pela legislação extravagante resolve:

Art. 1º: Criar a CPL (Comissão Permanente de Licitação) no âmbito da Câmara Municipal de Monte Formoso a fim de acompanhar todos os procedimentos licitatórios desenvolvidos por este Poder.

Art.2º. A CPL será constituída por 03 (três) membros, dentre servidores e Vereadores da Câmara, devendo ser observada sua estrutura para tal, que assumirão as funções de Presidente, Secretário e Membro.

Parágrafo Único. A CPL será composta da seguinte forma:

Presidente: Bruno Gonçalves Soares

Secretário: José Osmar Campos dos Santos

Membro: João Cardoso dos Santos

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Formoso, 12 de janeiro de 2021.


Joaquim Sávio Gomes Araújo
Presidente da Câmara Municipal